



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7150 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITO
FERREIRA DA SILVA SOBRINHO (*1932 +2015).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO a atual Rua 9 do Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, que tem início na Rua José Marchetti e término na Avenida Dr. Wagner Brandão Bueno.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2015.

Gilberto Barreiro
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Benedito Ferreira da Silva Sobrinho nasceu em 25/03/1932.

Natural de Silvianópolis- MG, mudou-se para Pouso Alegre, residiu por 55 anos no Bairro São João. Filho de José Ferreira da Silva e Rita Flauzina de Jesus, era viúvo de Antônia Clara Ribeiro Silva , com quem teve 7 filhos: José, Márcia, Marcos, Sueli, Maria, Marcio e Dulcineia.

Sempre dedicou sua vida para ajudar o próximo, e tinha imenso carinho e respeito pelo bairro São João.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2015.

Gilberto Barreiro
VEREADOR